



AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO Nº 068/2026.

O MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA – RS, inscrito no CNPJ nº 01.607.619/0001-21, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 796, Bairro Centro – Marques de Souza, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que pretende efetuar a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme Processo Administrativo nº 1441/2026, nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Aviso e no Termo de Referência, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horário discriminados a seguir:

PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:	<u>20/10/2026 até as 17h do dia 22/10/2026.</u>
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO	Horário de Brasília – DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS	licita@marquesdesouza.rs.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de tintas e materiais complementares destinados à pintura externa do prédio do Centro Administrativo Municipal, conforme as especificações e quantidades a seguir e o Termo de Referência.

Item	Quant.	Unid.	Descrição
1	10	Unid.	Tinta acrílica semibrilho, base A, cor SW 7064, embalagem de 18 litros
2	1	Unid.	Tinta acrílica semibrilho, base C, cor SW 6397, embalagem de 18 litros
3	12	Unid.	Esmalte sintético brilhante premium, base C, cor SW 6796, embalagem de 3,6 litros
4	12	Unid.	Esmalte sintético brilhante premium, base C, cor SW 6397, embalagem de 3,6 litros
5	10	Unid.	Tinta para telhado, cor vermelho óxido, embalagem de 18 litros
6	3	Unid.	Solvente AQUARAS, embalagem de 5 litros

2. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão do empenho, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Getúlio Vargas, nº 796, Centro, Marques de Souza/RS, em horário previamente estabelecido pela Administração.

2.2. Os materiais deverão ser novos, entregues em suas embalagens originais, devidamente identificadas pelo fabricante, com validade compatível com a utilização prevista, adequadamente acondicionados para evitar vazamentos, avarias e deterioração, acompanhados da respectiva nota fiscal.

2.3. Todos os custos de transporte, carregamento, descarregamento e entrega serão de responsabilidade da contratada.

2.4. A Administração poderá recusar materiais em desacordo com o Termo de Referência, cabendo à contratada substituí-los sem custos adicionais ao Município.



3. DO ENVIO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser enviadas ao endereço licita@marquesdesouza.rs.gov.br no período indicado no preâmbulo, com o assunto: “Proposta – Aviso de Manifestação de Interesse de Contratação nº 068/2026”.

3.2. As propostas deverão discriminar os preços unitários de cada item e o preço global, incluindo todos os custos necessários ao fornecimento e à entrega dos materiais.

3.3. Será selecionada a proposta de MENOR PREÇO GLOBAL, desde que atendidas as especificações do Termo de Referência e as exigências deste Aviso.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. O proponente mais bem classificado deverá comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto e apresentar, quando solicitado:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, conforme a natureza jurídica;
- b) comprovante de inscrição no CNPJ;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda Federal e a Dívida Ativa da União;
- d) prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- e) prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;
- f) certificado de regularidade do FGTS;
- g) certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a liquidação do empenho, mediante apresentação da nota fiscal com a descrição dos itens e dos documentos necessários, após a verificação e o recebimento dos materiais pela Administração.

6. DA FISCALIZAÇÃO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Conforme o Termo de Referência, atuarão como fiscal Edson D. Lopes, engenheiro, e como gestora Édna Taís Kremer Stefani, Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

6.2. A despesa correrá por conta de dotação da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

03.01 – Secretaria da Administração, Fazenda e Planejamento

2006 – Manutenção da Secretaria da Administração, Fazenda e Planejamento

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (1265)

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O Termo de Referência integra este Aviso para todos os fins, devendo ser observadas suas especificações técnicas e demais condições de fornecimento.

Marques de Souza/RS, 19 de outubro de 2026.

MARISTELA REGINA KICH - Agente de Contratação



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21
www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br

